

PORTARIA Nº 037/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0033/2023, datado de 30.06.2023.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA** a **EDILEUZA DA SILVA PONTES**, tendo como instituidor o servidor inativo deste Município **EDUARDO PONTES DA SILVA**, conforme o disposto nos Art. 9, I, Art. 28, §3º e §5º e Art. 14 todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º e Art. 24, §1º e 2º da EC 103/2019.

Guarabira/PB, 01 de Agosto de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BFD-E739-AEF0-7664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 24/07/2023 14:51:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/6BFD-E739-AEF0-7664>